

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO E ENCERRAMENTO DO CONTRATO

ATO CONVOCATÓRIO: 001/2018.

CONTRATO: 015/2018, assinado em 05 de dezembro de 2018.

CONTRATADO: Seletiva Consultoria e Projetos Ltda. – ME.

CONTRATANTE: Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo / Agência Peixe Vivo.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para elaboração de planos municipais de saneamento básico para os municípios de Capim Branco, Confins, Esmeraldas e Jequitibá, na bacia hidrográfica do Rio das Velhas".

ORDEM DE SERVIÇO: 019/2018, emitida em 02 de janeiro de 2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/01/2019 a 01/01/2020.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 529.022,98 (quinhentos e vinte e nove mil, vinte e dois reais e noventa e oito centavos).

VALOR TOTAL PAGO: R\$ 529.022,98 (quinhentos e vinte e nove mil, vinte e dois reais e noventa e oito centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CG 003/IGAM/2017

FISCAL TÉCNICO: Coordenadora Técnica - Jacqueline Evangelista Fonseca.

FISCAL ADMINISTRATIVO: Analista – Israel Moreira Castilho Soares

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2018

OBJETO: prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 07 (sete) meses, sem acréscimo ao valor global contratual.

VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 01/08/2020

DATA DE ASSINATURA: 20/12/2019.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2018

OBJETO: prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 04 (quatro) meses, sem acréscimo ao valor global contratual.

VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 01/12/2020.

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2020.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2018

OBJETO: prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses, sem acréscimo ao valor global contratual.

VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 01/03/2021.

DATA DE ASSINATURA: 27/11/2020.

A **AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO/AGÊNCIA PEIXE VIVO**, associação civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 09.226.288/0001-91, com sede na Rua dos Carijós, nº 166, 5ª andar, Centro, CEP: 30120-060, Belo Horizonte, Minas Gerais, neste ato representada por sua Diretora Geral, **CÉLIA MARIA BRANDÃO FRÓES**, engenheira química, casada, portadora da Carteira de Identidade nº M-1.414.806, expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 463.217.646-04, residente e domiciliada na Rua Guaratinga, nº 77, Bairro Sion, Belo Horizonte, Minas Gerais, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **SELETIVA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA-ME – CNPJ: 06.895.435/0001-28**, com sede à Rua Vereador Luiz Nichette, nº 384, Maracanã, CEP 35.715-000 em Prudente de Morais, Minas Gerais, neste ato representada por seu sócio **RICARDO ABREU VILELA**, brasileiro, solteiro, médico, portador da Carteira de Identidade nº MG-13.553.706, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 083.022.476-93, domiciliado na Rua Engenheiro Alberto Pontes, nº 55, apartamento 1102, Bairro Burity, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.492-020, neste contrato denominada **CONTRATADA**, celebram o presente instrumento para registrar o Recebimento Definitivo e Encerramento do Contrato acima referenciado, nos termos da Portaria IGAM nº 60, de 14 de novembro de 2019, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Considerando que o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Considerando que, em se tratando de obras e serviços, o seu objeto será recebido definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais;

Considerando que o recebimento definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

Considerando que a Diretora Geral solicitou à Contratada o Recebimento e Aceitação Definitiva do ajuste em epígrafe;

Este instrumento será firmado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 23 de março de 2021.


Jacqueline Evangelista Fonseca
Coordenadora Técnica - Fiscal Técnico
Agência Peixe Vivo


Israel Moreira Castilho Soares
Analista – Fiscal Administrativo
Agência Peixe Vivo


Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral
Agência Peixe Vivo


Ricardo Abreu Vilela
Representante Legal / Procurador
Contratado
Seletiva Consultoria e Projetos Ltda. ME.

Testemunha: José Eustáquio da Silva Júnior
CPF nº: 071.683.566-58

Assinatura: 

Testemunha: André Rodrigues de Oliveira
CPF nº: 932.687.936-49

Assinatura: 